



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

31

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1612 de 12 de março de 1998.

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitida a Sr<sup>ª</sup>. JOICE MARIA DA SILVA, portadora do RG. 27997990-3, para exercer o Emprego Público de Professor I, regido pela C.L.T., classificado na REF. "F", Nível "5", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

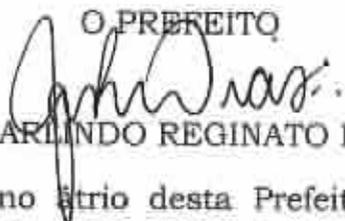
ARTIGO 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1.931/93, homologado pelo Decreto nº 2.333, de 24/05/96 e prorrogado pelo Decreto nº 2409-A, de 23/05/97.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 12 de março de 1998.

O PREFEITO

  
JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no Atrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete